



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 98, de 04 de junho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar membros de Equipe de Planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

NOME	SIAPE
ANA PAULA GARCIA DE MEDEIROS	1791789
FERNANDO JOSE RIBEIRO SPEICH	463780
MARCIO AMORIM FEITOZA	197107

2.0 - OBJETIVO

Aquisição de ferramentas voltadas para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos de Arquitetura, Engenharia e Construção.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em



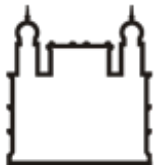
04/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112180** e o código CRC **805F563D**.

Referência: Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0112180



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - REQUISITANTE

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE			
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação Geral de infraestrutura dos Campi (Cogic) / Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)			
Responsável pela demanda: Ana Beatriz Alves Cuzzatti		Matrícula/SIAPE: 1567804	
E-mail: ana.cuzzatti@fiocruz.br		Telefone: (21)2209-2009	
2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE			
Nome: Ana Paula Garcia de Medeiros		Matrícula/SIAPE: 1791789	
Cargo: Chefe do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)		Lotação: Cogic / DAE	
E-mail: ana.medeiros@fiocruz.br		Telefone: (21)2209-2121	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Aquisição de ferramentas voltadas para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos de Arquitetura, Engenharia e Construção.			
3.1 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
1	Aquisição de softwares de prateleira voltados para a área de arquitetura, engenharia e construção		
...	Prover infraestrutura para a realização de atividades institucionais		
3.2 – ALINHAMENTO AO PDTIC <2018 - 2019>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada

A1	Projeto: 2115.2000.002.27434 Iniciativa 2115, Ação 2000 Fonte de Receita: 151 - Tesouro Programa de Trabalho: 090759	M1	Aquisição de Software de Prateleira (pronto ou sob encomenda)
----	---	----	---

3.3 – ALINHAMENTO AO PAC 2019

Item	Descrição
3984	AEC Collection Multi-User

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O processo de projeto tem passado nas últimas décadas por uma série de transformações e melhorias. Durante o século XX, o processo de projeto saiu de desenhos desenvolvidos à lápis e nanquim chegando à representação de projetos através de desenhos bidimensionais gerados em meio eletrônico através do uso de computadores, utilizando ferramentas para CAD – Computer Aided Design (desenho assistido por computador).

Atualmente, a atividade projetual tem sofrido grandes e rápidas transformações, justificada pela evolução dos softwares e hardwares. Durante esse processo de evolução, surgiu nos últimos anos, uma nova plataforma de desenvolvimento de projetos, baseada no uso de novas ferramentas computacionais. Tais plataformas buscam a inovação no ato de projetar, com o uso de processos e conceitos inovadores, surgindo a nomenclatura BIM (Building Information Modeling) ou com a tradução “Modelagem de Informação da Construção”^[1].

Para Crespo (2007), o benefício chave do modelo BIM deriva da habilidade de partilhar um único modelo digital integrado, consistente, capaz de suportar todos os aspectos no ciclo de vida do projeto da construção. Dentre as características relevantes do BIM como agente facilitador estão:

- Colaboração: acredita-se que a Modelagem da Informação da Construção de forma colaborativa entre as diversas disciplinas no ciclo de vida do projeto da construção é de fundamental importância para a integração do processo e gerenciamento da informação no processo da Construção Civil.
- Simulação: através da simulação (criação do modelo tridimensional para a construção) é possível ter uma visão sistêmica, que corresponde à forma de pensar e enxergar a realidade com suas inúmeras aplicações. Auxilia desde a fase de concepção inicial do produto, com estudos de melhor implantação no terreno, como para estudos de desempenho energético e de certificação para a sustentabilidade, bem como através de simulações da construção propriamente dita, com o uso do 4D e do 5D.
- Compatibilização: cabe à coordenação de projetos e corresponde a um dos pontos frágeis do processo, responsável por altos índices de erros. Ainda justificam as

atividades de compatibilização:

- Especialização cada vez maior das diferentes áreas de projetos;
- Conformação de equipes de projeto localizadas em diferentes localidades;
- Número crescente de soluções tecnológicas sendo agregadas nos empreendimentos.

A coordenação das informações do modelo BIM é assegurada por um modelo único (ideal, desejável) que, no decorrer do processo, acumula as informações das diversas disciplinas envolvidas no mesmo, o que garante a qualidade e a integridade do modelo. Todas as mudanças são salvas e atualizam-se as visões dos projetos complementares automaticamente (CRESPO, 2007).

Conceitualmente, esse novo processo de projeto tem início através de modelos tridimensionais, pressupondo que tal modelo já possua todas as informações relativas à construção, nas diversas fases no ciclo de vida do empreendimento. A proposta é a definição de um só modelo integrado, paramétrico, intercambiável e passível de simulação onde tal modelo possa vir a ser utilizado desde a concepção do projeto, passando pelas obras e testes de funcionamento e durante toda a vida útil do empreendimento.

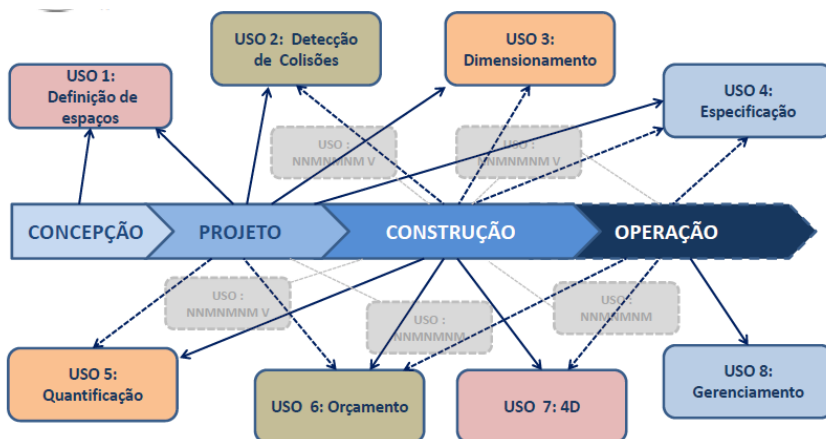


Figura 1 - Abordagem conceitual para a informação BIM (FARINA, 2013).

O uso do BIM pela Cogic/Fiocruz se justifica devido à complexidade dos empreendimentos no campus de Manguinhos e em outros campi. Os projetos para grandes empreendimentos foram ou serão contratados e desenvolvidos nesta plataforma. Tem-se, com estes empreendimentos, além de um programa de necessidades complexo, um grande número de disciplinas envolvidas e com o uso de tal tecnologia é possível pormenorizar falhas decorrentes de compatibilização entre os projetos.

Além disso, a modelagem das informações das edificações existentes contribuirá para a melhoria da gestão dos ativos, para a melhoria do planejamento da manutenção e da adequada operação das edificações, que somente no campus de

Manguinhos, no Rio de Janeiro, somam cerca de 150 edificações e mais de 260.000m² de área total construída.

Importante ainda ressaltar as iniciativas do Governo Federal, que indicam a valorização da implantação do BIM no âmbito dos investimentos públicos, como a assinatura de um acordo entre Brasil e Reino Unido que prevê a difusão do BIM para a construção civil e a criação de um comitê estratégico interministerial para a disseminação do BIM no Brasil. A medida do Governo Federal em exigir o uso do BIM a partir de 2021 faz parte da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM no Brasil. O primeiro passo para a mudança aconteceu em 17 de maio com o decreto 9.377/18, que institui a estratégia BIM BR. A proposta da **Estratégia BIM BR** é que a exigência do BIM nas compras do Poder Público seja feita de forma escalonada, para conferir tempo de adaptação ao mercado e ao setor público.

Assim, os prazos para implementação foram divididos em três etapas:

A partir de janeiro de 2021: a exigência de BIM se dará na elaboração de modelos para a arquitetura e engenharia nas disciplinas de estrutura, hidráulica, AVAC e elétrica na detecção de interferências, na extração de quantitativos e na geração de documentação gráfica a partir desses modelos;

A partir de janeiro de 2024: os modelos deverão contemplar algumas etapas que envolvem a obra, como o planejamento da execução da obra, na orçamentação e na atualização dos modelos e de suas informações como construído (“as built”). Além das exigências da primeira fase.

A partir de janeiro de 2028: passará a abranger todo o ciclo de vida da obra ao considerar atividades do pós-obra. Será aplicado, no mínimo, nas construções novas, reformas, ampliações ou reabilitações, quando consideradas de média ou grande relevância, nos usos previstos na primeira e na segunda fases e, além disso, nos serviços de gerenciamento e de manutenção do empreendimento após sua conclusão.

Com base nas necessidades de melhoria da qualidade das informações dos projetos e das edificações existentes, bem como, nas futuras exigências apresentadas acima, a CONTRATANTE pretende adquirir as licenças dos softwares que compõem a **AEC Collection Multi-User** da Autodesk do Brasil Ltda.

[1] BIM – *Building Information Modeling* – traduz-se para o Brasil como Modelagem de Informação da Construção pela Comissão Especial de Estudos da ABNT (CEE-134), cujo escopo de normalização refere-se ao BIM, além de sistemas de classificação de elementos e componentes da construção.

CONTRATAÇÃO

1. Implantação do BIM nos processos de desenvolvimento de projetos de arquitetura, engenharia e construção, acompanhamento e fiscalização de obras, uso, operação e manutenção das edificações;
2. Desenvolvimento do projeto do CDTs;
3. Desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia que constam e que constarão no Plano de Projetos e Obras de 2019, 2020 e 2021 e 2022.

6 – FONTE DE RECURSOS

Iniciativa: 2115 - Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade-Custeio
Finalidade da Ação: 002 - Manutenção da infraestrutura da Fiocruz
Elemento de despesa: 4.4.90.40.05

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fiocruz para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GARCIA DE MEDEIROS, Gestor^(a) do Departamento de Arquitetura e Engenharia Substituto^(a)**, em 18/05/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



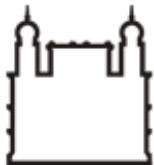
Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, Coordenadora-Geral**, em 04/06/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093894** e o código CRC **7A2CA009**.

Referência: Processo nº 25389.000040/2020-27

SEI nº
0093894



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - TI

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: *Fernando José Ribeiro Speich*

Matrícula/SIAPE:
463780

Cargo: *Tecnologista Senior III*

Lotação: *Cogetic*

E-mail:
fernando.speich@fiocruz.br

Telefone: **3885-1654**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7.1 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica

7.2 - JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

Não se aplica

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE RIBEIRO SPEICH, Tecnologista em Saúde Pública**, em 03/06/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



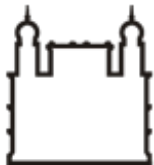
Documento assinado eletronicamente por **GERALDO SORTE, Gestor do Contrato nº 09/2017**, em 03/06/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111226** e o código CRC **D5DB0612**.

Referência: Processo nº 25389.000040/2020-27

SEI nº
0111226



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ADM

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Marcio Amorim Feitoza Matrícula/SIAPE: 197107

Cargo: Analista em Saúde Pública Lotação: COGEAD

E-mail: marcio.feitoza@fiocruz.br Telefone: 21-38362735

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AMORIM FEITOZA, Analista de Gestão em Saúde**, em 04/06/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/06/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112032** e o código CRC **04077770**.

